



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022				
Horário	Aluno	Orientador	Banca Avaliadora	
			Avaliador 1	Avaliador 2
13 h.	Giovani Giacomini Balbinot	Gustavo Künzel	André Pacheco Meurer	Tiago Rodrigo Cruz

Art. 2º A banca será realizada na Sala 212 do Campus Farroupilha.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral